

Horário de expediente na Secretaria
do Tribunal.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição prevista no art. 94, IX, “b”, do
Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Comunicar que o expediente na Secretaria do Tribunal para atendimento
ao público será das 13 às 18 horas no período compreendido entre 4 e 29 de julho de
2011, mantendo-se, internamente, o horário normal de funcionamento das unidades do
Tribunal.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA